



PROCESSO N.º 609/08

PROTOCOLO N.º 9.992.278-8

PARECER N.º 876/08

APROVADO EM 03/12/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ENSITEC – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Design Gráfico e de Produto – Área Profissional: Design.

RELATOR: OSCAR ALVES

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 2732/08–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Ensitec – Ensino Médio e Profissional, do Município de Curitiba, que por sua Direção, solicita o Reconhecimento do Curso Técnico em Design Gráfico e de Produto – Área Profissional: Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

O Estabelecimento foi credenciado para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1592/01 de 13/07/01, e obteve a Renovação do Credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 1103/06 de 29/03/06.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Design Gráfico e de Produto
- Área Profissional: Design
- Autorização: Parecer n.º 391/05-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 2351/05 de 30 de agosto de 2005.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos turnos manhã, tarde ou noite.
- Regime de Matrícula: semestral, concomitante e/ou subsequente
- Carga Horária: 1.200 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 18 meses
máximo de 60 meses
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: estar cursando o segundo semestre da segunda série do Ensino Médio ou tê-lo concluído.
- Número de Vagas: 45 vagas por turma.



PROCESSO N.º 609/08

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Design Gráfico e de Produto será um profissional com diversidade de atuação tanto na área gráfica quanto na área de produto, pois receberá subsídios teóricos e vivência prática para auxiliar no desenvolvimento de projetos junto às indústrias de produtos de consumo, no setor de desenvolvimento de produtos (móveis, eletro-eletrônicos, mecânicos, acessórios, automóveis, etc); escritórios de design; gráficas; agências de publicidade; editoras; empresas prestadoras de serviços em CAD/CAM; empresas que prestam serviço de consultoria e gestão do design; empresas prestadoras de serviços de prototipagem; entre outras que necessitem de um profissional de nível técnico com conhecimento e visão das duas maiores especialidades do design atual: gráfico e de produto. Este profissional, além de ter desenvolvido e/ou aprimorado competências e habilidades relacionadas ao desenho, tanto habilidades manuais como com auxílio do computador, terá sensibilidade e conhecimento prévio sobre o meio ambiente através dos conhecimentos de ecodesign.

2.2 – Matriz Curricular

Técnico em Design Gráfico e de Produto

Instituição: Colégio Ensitec – Ensino Médio e Profissional	
Mantenedora: Sociedade de Ensino Técnico Ensitec Ltda	
Município: Curitiba – PR	N.R.E.: Curitiba – PR
Curso: Técnico em Design Gráfico e de Produto de nível médio – subsequente e/ou concomitante	
Organização: Semestral	Ano de implantação: 2009
Turno: Manhã, Tarde e/ou Noite	Carga-horária total: 1200 horas

Período	Disciplinas	Total de Horas
1º	1. Metodologia do Projeto	40
	2. História da Arte e do Design	80
	3. Informática Instrumental	40
	4. Meios de Expressão Gráfica	120
	5. Geometria Descritiva	40
	6. Desenho Auxiliado por Computador I	80
2º	7. Desenho Auxiliado por Computador II	80
	8. Computação Gráfica	80
	9. Composição	80
	10. Tecnologia dos Materiais	80
	11. Projeto Gráfico I	80
3º	12. Ergonomia	80
	13. Ecodesign	40
	14. Projeto Gráfico II	120
	15. Projeto de Produto	120
	16. Gestão em Design	40
Total Geral		1200



PROCESSO N.º 609/08

2.3 – Certificação

Após a conclusão dos três períodos e do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Design Gráfico e de Produto.

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 281 a 310.

- AAM do Brasil Ltda.
- AMBEV
- Barigüi Veículos Ltda.
- ATEEI – Equipamentos Eletrônicos Industriais Ltda.
- BS Colway Pneus Ltda.
- CSI – Cargo Logística Integral
- Metalúrgica Metal Typo Ltda.
- Hospital Cardiológico Constantini
- IEL – Instituto Euvaldo Lodi
- Aker Kvaerner Oil e Gás do Brasil Ltda.

2.5 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ana Leocádia de Souza Brum	<ul style="list-style-type: none">● Desenho Industrial● Especialização em Engenharia do Produto e Design	<ul style="list-style-type: none">● Coordenação do Curso
Arabela Natal Galvão da Silva	<ul style="list-style-type: none">● Desenho Industrial	<ul style="list-style-type: none">● Meios de Expressão Gráfica● Tecnologia dos Materiais● Projeto de Produto
Arildo Camargo	<ul style="list-style-type: none">● Educação Artística – Habilitação: Artes Plásticas● Especialização em Fundamentos do Ensino da Arte	<ul style="list-style-type: none">● História da Arte e do Design● Composição● Gestão em Design
Fábio Mendonça Lopes	<ul style="list-style-type: none">● Engenharia de Produção Química● Mestrado em Informática	<ul style="list-style-type: none">● Informática Instrumental
Maurício Grad da Silva	<ul style="list-style-type: none">● Design Industrial	<ul style="list-style-type: none">● Geometria Descritiva● Ergonomia● Projeto Gráfico I
Gino Marcomini	<ul style="list-style-type: none">● Design – Programação Visual	<ul style="list-style-type: none">● Desenho Auxiliado por Computador I e II● Computação Gráfica
Sabrina Rosa Cadori	<ul style="list-style-type: none">● Educação Artística – Habilitação: Artes Plásticas	<ul style="list-style-type: none">● Metodologia do Projeto● Ecodesign● Projeto Gráfico II



PROCESSO N.º 609/08

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 313/08, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE, Maria Helena Tomé Licenciada em Pedagogia, Albino Pedro Zanatta – Licenciado em Matemática e Ana Paula Zanatta – Graduada em Desenho Industrial – Projeto de Produto, como Perita, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

Instalações adequadas para salas-ambientes/laboratórios:

A instituição conta com 3 laboratórios de informática, que seguem a padronização exigida por lei, contendo ao todo 134 computadores com acesso a internet destinados ao desenvolvimento da proposta do curso que permanecem à disposição dos alunos e professores, possibilitando a integração entre eles.

Instalações adequadas para portadores de necessidades especiais:

Visando o atendimento a pessoas com necessidades especiais a Instituição adequou 2 banheiros e colocou rampas para melhor atendê-los.

Instalações específicas para uso da administração:

Dentro da proposta de ser uma Instituição com todas as possibilidades administrativas e pedagógicas possui sala de Direção administrativa/financeira, e sala de Direção de Infra-estrutura e pedagógica e dispendo de computadores com acesso a informática.

(...)

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

Curso Técnico	Total de Alunos			
	Turma	Matriculados	Desistentes	Concluintes
C. T. Design Gráfico e do Produto	2006	19	6	13
C. T. Design Gráfico e do Produto	2007	12	1	11
C. T. Design Gráfico e do Produto	2008	24	6	em curso

Análise dos dados:

O Curso Técnico em Design Gráfico e de Produto foi autorizado em 30/08/05 através da Resolução SEED/PR n.º 2351/05.

Iniciou sua primeira turma em 2008 com o número mínimo de desistências.

(...)

Desenvolvimento do plano de capacitação docente:

(...) podemos comprovar como se dará o plano de capacitação dos docentes, visando a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela Instituição.



PROCESSO N.º 609/08

Acompanhamento e análise da situação dos egressos:

A Instituição possui alguns mecanismos, o acompanhamento e análise da situação dos egressos, que são: contato através de um cadastro informatizado dos alunos onde são encaminhados e-mails e correspondências com informações e notícias da instituição, como feiras, seminários, novos cursos, aperfeiçoamento profissional, etc. Também são realizados contatos via fone, para pesquisas e convites para seminários, feiras e palestras. O Colégio dispõe de uma política de descontos para alunos que retornam para os cursos.

Sugestões para alcançar a melhoria do curso:

Para manter a qualidade do ensino será realizada a avaliação institucional do Curso semestralmente, através de reunião com representantes das turmas, pesquisas com alunos, professores e comunidade escolar. O objetivo é levantar subsídios para a tomada de decisões.

A análise dos resultados levará a atualização constante no Plano do Curso, desde a matriz curricular, ementas até a bibliografia necessária.

Nestas atualizações serão disponibilizados investimentos necessários para a melhoria do Curso.

(...)

Relatório atestando a existência de recursos pedagógicas, além dos institucionais, físicos e humanos descritos no formulário padrão. Relatar com dados significativos, as condições de pleno funcionamento das atividades educativas, a regularidade da gestão administrativa e o cumprimento da Proposta Pedagógica, inclusive a execução da avaliação do curso e da Instituição:

O Ensitec é uma Instituição de Ensino que oferta o Ensino Médio, cursos de Educação Profissional e Tecnológico e prima pela qualidade dos seus cursos. Todos os professores são habilitados e com experiência profissional não só na área educacional, mas também como trabalhadores de empresas privadas fazendo com que a integração escola-empresa se processe de uma maneira bastante realista. A oferta de cursos profissionais se dá de forma responsável, com número de vagas pré determinado e com toda a infraestrutura necessária para um bom desempenho. Regularmente é feita avaliação institucional com o intuito de atender as necessidades do mundo do trabalho e também a empregabilidade. O NRE/CTBA com certa regularidade tem feito orientações, seja quanto a documentação, seja quanto a elaboração e desenvolvimento do plano de curso inclusive orientando adequações que foram feitas no regimento escolar. Considerando os fatos somos de parecer favorável ao reconhecimento do curso Técnico em Design Gráfico e de Produto ofertado pelo Ensitec.

(...)

Podemos assegurar que a estrutura física, o desenvolvimento pedagógico característico faz com que a instituição, tanto no pedagógico capacitação de docentes/práticas e atividades extra-curricular/projetos interdisciplinares, como no físico e de recursos humanos e os equipamentos disponíveis, encontram-se conforme determina a Legislação vigente. O acompanhamento dos egressos é efetuado de diversas formas, entre as quais podemos citar os contatos através de e-mails e correspondências contendo informações e notícias da instituição e contatos através de telefone. Como melhorias, destacamos a aquisição de novos computadores, monitores, projetores, ventiladores, pranchetas para desenho na biblioteca, construção da quadra poliesportiva, aquisição de um robô industrial e de carrinhos para transporte de TV novo estacionamento para veículos e ampliação do acervo bibliográfico. Quanto ao desenvolvimento da qualificação do corpo docente, a instituição realiza encontros de capacitação pedagógica, reuniões com coordenadores, visando a melhoria



PROCESSO N.º 609/08

da qualidade do curso. Podemos afirmar que as instalações específicas atendem plenamente as finalidades da proposta. Diante do exposto, a comissão é de parecer favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Design Gráfico e de Produto do Ensitec.

(...)

Após análise dos documentos constantes no processo, do Plano de Curso, da verificação “in loco”, constatou-se haver condições quanto aos recursos físicos, materiais e humanos, a veracidade das declarações e da condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Isto posto, a Comissão de Verificação é de Parecer Favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Design Gráfico e de Produto – Área: Gestão, do Colégio Ensitec – Ensino Médio e Profissional.

Laudo Técnico da Perita

Eu, Ana Paula Zanatta, com graduação em Desenho Industrial Projeto de Produto, RG. 7.293.094-0, em visita realizada ao Colégio Ensitec, localizado na Rua Antonio Pietruza, 83, Bairro Portão – no município de Curitiba/PR, mantido pela Sociedade de Ensino Técnico Ensitec Ltda., para a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Design Gráfico e do Produto – Área Profissional: Design, com o objetivo de avaliar e dar o meu parecer a respeito do referido curso. Visitei as instalações do Estabelecimento de Ensino supracitado onde averigüei que o mesmo comporta todos os dados contidos no Plano de Curso. O acervo bibliográfico para a área de Design, atende a necessidade pedagógica do currículo do curso. As salas de aula são limpas e organizadas. Os alunos e o corpo docente têm a sua disposição uma estrutura que possibilita o desenvolvimento de um bom trabalho.

Após vistoria realizada afirmo que o estabelecimento tem condições de ofertar o referido curso. Assim sendo meu Parecer é Favorável a renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Design Gráfico e de Produto ação do Colégio Ensitec – Ensino Médio e Profissional.

4 - Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 214/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Design Gráfico e de Produto – Área Profissional: Design, concomitante ou subsequente, carga horária de 1.200 horas, período de integralização de no mínimo 18 (dezoito) meses, presencial, com 45 vagas por turma, do Colégio Ensitec – Ensino Médio e Profissional, do Município de Curitiba, mantido pela Sociedade de Ensino Ensitec Ltda, conforme o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 37 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N.º 609/08

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e Coordenador do Curso seja meta a ser implantada pela Instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação do reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 02 de dezembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 03 de dezembro de 2008.